



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 077/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA

23/02/2018
Wilson da Silva Santos

“Dispõe sobre a permuta de lotes com o Sr. Ely Carlos Castilho, na forma que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que existe a execução do processo nº 529615.32.2016.8.09.0097 para que este município recupere a área degradada do loteamento denominado Jardim Petrópolis, área esta de Preservação Permanente;

Considerando que ficou acordado com o representante do Ministério Público, que este município procederá com permutas das áreas do citado loteamento com áreas verdes do município de Jussara/GO;

Considerando que foi aprovada a Lei Municipal nº 916/2017, alterada pela Lei Municipal nº 926/18, que autorizou a permuta de terrenos deste município com os lotes pertencentes aos Sr. Ely Carlos Castilho, localizados no loteamento Jardim Petrópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permutado as áreas constantes no Art. 1º da Lei Municipal nº 916/2017, alterada pela Lei Municipal nº 926/2018, pertencentes ao município de Jussara/GO, com as áreas constantes do Art. 2º da mesma Lei, pertencentes ao Sr. Ely Carlos Castilho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

Wilson da Silva Santos
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal